



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CBAQ/SELCO

PAD nº: 7548/2019.

Assunto: Aquisição de troféus para corrida pela democracia 2019

Trata-se de solicitação da Assistência de Qualidade para aquisição de troféus para a corrida pela democracia, que será realizada pelo TRE-GO.

A unidade encaminhou Termo de Referência (doc. 079067/2018) e orçamentos realizados perante empresas especializadas (docs. 075295, 075303, 079729 e 079770/2019).

Os autos vieram a esta Seção para informar a modalidade de licitação.

Verificamos que dentre os orçamentos apresentados, a empresa **SALVINO PIRES FILHO - ME** ofertou o menor preço unitário no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** para 156 troféus.

Diante desse valor e considerando que neste exercício financeiro existe apenas uma contratação semelhante em andamento (aquisição de comendas), elemento de despesa 3.3.90.30.15 (*“material para festividades e homenagens”*), no valor de R\$ 6.750,00 (PAD 011254/2018), **enquadramos a presente contratação na hipótese de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.**

Registre-se que a empresa citada está regular junto aos institutos reputados necessários pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não tendo, assim como seu sócio, incorrido em sanções impeditivas à sua contratação, *ex vi* das certidões inclusas no documento 083344/2019.

À consideração da Chefe da Seção de Licitação e Compras.

Goiânia, 16 de agosto de 2019.

CÍNTIA MARIA GONDIM VILLAC
Seção de Licitação e Compras



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CBAQ/SELCO**

De acordo.

À Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras